APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Emenda modificativa nº 197 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, educacional e cultural que tem por objetivo a garantia dos direitos sociais a promoção da cultura e do desenvolvimento sustentável, tendo ainda caráter educacional, cívico, tecnológico e social, E tem feito isso com bastante presteza, e necessita, dar continuidade nesse bom trabalho, ainda se tratando do cenário atual em que Parauapebas se apresenta como fator refletivo da situação do país.

Interessado: ONG FORUM NACIONAL – 17.854.938/0001-71

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços educacionais e sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Ong Fórum Nacional, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade educativa e social, com vasta experiencia na capacitação técnica para jovens e mulheres em todas as áreas de - Parauapebas, principalmente as contempladas com os projetos habitacionais, desde o ano de 2013 sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela entidade.

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que a ONG Fórum Nacional possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8°, do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento a ONG FÓRUM NACIONAL / CNPJ nº 17.854.938/0001-71, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para fins de prestação de serviços de caráter cultural, social e educacional.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Vereador
Joel Pedro Alves

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	100100	250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do chefe do poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do prefeito			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	0433430082.021	Manutenção da Coord. Espec. de Trabalho Emprego e Renda - CETER	3.3.50. 41.00	100100	250.000,00
TOTAL					**250.000,00**

Vereador
Joel Pedro Alves